



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 376/2024

DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera os membros do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Amambai - COMUD** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º do Decreto Nº9.926, de 19 de julho de 2019 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre drogas e do artigo 3º da Lei Municipal Nº 2.652/2019 - que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

Considerando Protocolo nº 146833/24.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMUD, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)Aline Cione Martins *em substituição à* Sergio Roberto Gallo – Suplente
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

b) Representante da Polícia Militar

- (...)
- (...)

c) Representante da Polícia Civil

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

- (...)

- (...)

d) Representante do Conselho Tutelar

- (...)

- (...)

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 297/2022, alterado pelos Decretos 442/2022, 032/2023, 132/2023, 344/2023 e 298/2024

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 26 de agosto de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL,

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3662 Pag: 007-008

Em 27/08/24